



RESOLUÇÃO Nº 007/2019 - CAD/UENP

Súmula: Estabelece preço público para Cursos de Língua Estrangeira oferecidos pela Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP.

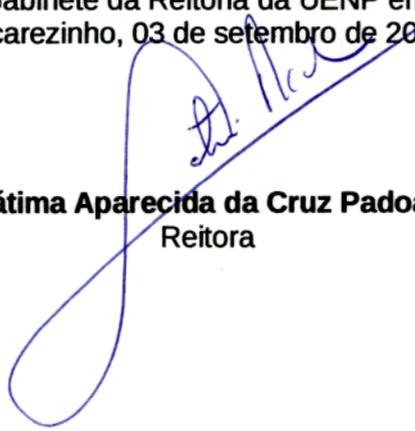
A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando aprovação do Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 02 de setembro de 2019, HOMOLOGA a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Estabelecer o preço público para Cursos de Língua Estrangeira oferecidos pela Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP , conforme Anexo I que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor após sua, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em,
Jacarezinho, 03 de setembro de 2019.


Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora



ANEXO I - RESOLUÇÃO 007/2019 – CAD/UENP

SERVIÇO	VALOR
Curso semestral	<i>A PARTIR DE 2020</i> R\$ 425,00 (ou 5x de R\$ 85,00 para comunidade externa); R\$ 375,00 (ou 5x de R\$ 75,00 para comunidade interna).
Reposição de aula	R\$ 25,00 por hora-aula.
Segunda chamada de prova	R\$ 15,00 por aluno.
Testes de nivelamento para alunos do Centro Internacional de Idiomas da UENP.	1) Elaboração de teste de nivelamento: valor único de R\$ 50,00. 2) Aplicação e correção de teste de nivelamento: R\$ 25,00 por grupo de até 10 alunos.
Testes de proficiência para ingresso em programas de pós-graduação - valores a serem repassados aos professores do CII.	Elaboração de teste de proficiência: valor único de R\$ 120,00. Aplicação e correção de teste de proficiência: R\$ 10,00 por teste/aluno.